

**FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

NÍNIVE GUIMARÃES SOUZA OLIVEIRA

**A LUTA DO COLETIVO NEGRADA PARA A EFETIVAÇÃO
DO DIREITO FUNDAMENTAL À IGUALDADE RACIAL NO
CASO DO PROFESSOR MALAGUTI: ANÁLISES A PARTIR
DA MÍDIA PARA (IN)VISIBILIZAÇÃO DE PROBLEMAS
SOCIAIS**

VITÓRIA
2019

NÍNIVE GUIMARÃES SOUZA OLIVEIRA

**A LUTA DO COLETIVO NEGRADA PARA A EFETIVAÇÃO
DO DIREITO FUNDAMENTAL À IGUALDADE RACIAL NO
CASO DO PROFESSOR MALAGUTI: ANÁLISES A PARTIR
DA MÍDIA PARA (IN)VISIBILIZAÇÃO DE PROBLEMAS
SOCIAIS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Vitória – FDV, como requisito parcial para conclusão do curso.
Orientador: Profº Dr. André Filipe. P. R. dos Santos.

VITÓRIA
2019

NÍNIVE GUIMARÃES SOUZA OLIVEIRA

**A LUTA DO COLETIVO NEGRADA PARA A EFETIVAÇÃO
DO DIREITO FUNDAMENTAL À IGUALDADE RACIAL NO
CASO DO PROFESSOR MALAGUTI: ANÁLISES A PARTIR
DA MÍDIA PARA (IN)VISIBILIZAÇÃO DE PROBLEMAS
SOCIAIS**

Monografia apresentada ao curso de Direito da Faculdade de Direito de Vitória-FDV, como requisito parcial de Conclusão de Curso para obtenção do grau de bacharel em Direito.

Aprovada em ____ de _____ de 2019.

COMISSÃO EXAMINADORA

Profº Dr. André Filipe P. R. dos Santos
Faculdade de Direito de Vitória
Orientador

Profº
Faculdade de Direito de Vitória

RESUMO

É difícil compreender numa sociedade formada por povos de etnias diferentes, como ainda é presente o preconceito em relação aos negros. Uma explicação é o regime escravocrata brasileiro que foi um dos maiores do mundo. Porém, os negros nunca deixaram de lutar pela igualdade racial e desde a escravidão isso pode ser visto. Seguindo uma linha cronológica histórica, o Brasil caminhou e com ele o movimento negro surgiu com elementos característicos. A resistência negra não perde força e esse estudo irá trabalhar tal temática a partir do “Caso Malaguti”, sendo feita uma análise do acontecimento e da experiência vista de perto por quem vivenciou o caso até o processo de exoneração do professor. Com isso, utilizando o método dedutivo, a pesquisa buscará esclarecer se a mídia atual comporta as pautas necessárias para efetivação da igualdade racial e como o movimento negro, depois de todo processo histórico, trabalha para luta contra a segregação.

Palavras-chave: Mídia. Igualdade Racial. Movimento negro. Professor Malaguti. Racismo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por me sustentar e me dar alegria para viver todos períodos até aqui. Que com sabedoria me fez vencer cada batalha, nunca me deixando esquecer que Teus planos são maiores e melhores dos que os meus.

Agradeço aos meus pais, meu irmão e minha avó, que mesmo com a distância estavam sempre presentes, dando apoio emocional, financeiro e espiritual. Sem dúvidas tudo isso é por vocês como forma de demonstrar meu amor.

Geórgia e Amanda, minhas irmãs do coração. Presentes desde o início e companheiras de todas as lutas e alegrias, me dando um amor revigorante para passar os anos acadêmicos. Amo vocês!

A todos meus amigos que me fazem entender o significado de parceria. Schamyr, Lorena, Helena, Igor, Vitória, Nathalia, Bruna, Lênio, Alice, Gabriella, Vitor, Breno, Thiago e Paola. Inspirações pra vida que são essenciais para essa conquista. Porto seguro sempre que a realidade parecia ser insustentável. Obrigada por me ensinarem a ver a vida com os olhos que vejo hoje.

Além disso, sou grata pelas amigas que o estágio me deu, Clara, Heloísa, Raquel, Sarah, Amanda Sessa, Eduarda, Paula, Jéssica e Rayara. Alegria das minhas tardes e ouvintes excepcionais.

Agradeço ao meu orientador André Filipe e ao João Victor, que participou do estudo, peças importantíssimas que me ensinam e me ensinaram sobre a militância negra, sendo inspirações para minhas reflexões de vida.

Gratidão enche meu coração no presente momento com a conclusão de mais uma etapa da graduação. Sou grata a todos que, direta ou indiretamente influenciaram para minhas vitórias e torcem pelo meu sucesso. Obrigada pela vida de cada um de vocês.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
.....	
1 ESCRAVIDÃO NEGRA E SUAS FORMAS DE RESISTÊNCIA NO PROCESSO HISTÓRICO DA SOCIEDADE BRASILEIRA	9
1.1 CAPOEIRA	10
1.2 QUILOMBOS	11
.....	12
1.3 ABOLIÇÃO	
.....	
2 RESISTÊNCIA NEGRA NA REPÚBLICA E SUAS FASES	14
2.1 PRIMEIRA FASE (1889 - 1937).....	14
2.2 SEGUNDA FASE (1945 – 1964)	15
2.3 TERCEIRA FASE (1978 – atualmente)	16
2.4 A MARCA DA IMPRENSA NEGRA	17
3 PERCEPÇÕES DE UM MILITANTE DO MOVIMENTO NEGRO SOBRE O CASO MALAGUTI	20
3.1O CASO MALAGUTI	21
3.2 A MÍDIA E O SILENCIAMENTO NEGRO NO CASO CONCRETO	24
3.3 O MOVIMENTO NEGRO E SUA IMPORTÂNCIA NA EXONERAÇÃO DO PROFESSOR MALAGUTI	27
3.4 RACISMO VELADO E AS LUTAS SUBSEQUENTES	30
CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
REFERÊNCIAS	37
.....	
ANEXOS	42
.....	43
ANEXO 1	

INTRODUÇÃO

Mesmo com o Brasil tendo sua população predominantemente negra e, portanto, tendo certa visibilidade, o racismo ainda é uma realidade brasileira, o que mostra um problema real que precisa ser discutido a fim de solucioná-lo.

Os índices de negros encarcerados e mortos no Brasil podem ser considerados conflitantes quando comparados a alguns acontecimentos recentes na mídia que mostram o negro ganhando mais visibilidade. Esse aumento de espaço em certos ambientes pode afirmar a idéia de que o racismo está se extinguindo do Brasil.

Todo crescimento do negro na mídia traz uma situação nova para uma sociedade que viu, por muito tempo, o grupo longe de um centro positivo de atenção. A questão gira em torno do liame entre o real espaço para a luta de pautas do negro na mídia e o racismo velado.

Muitas vezes, a mídia enfatizar o racismo que é facilmente lido não traz consequências tão positivas quanto o esperado. Tratar toda história de resistência de um povo como se estivesse presente apenas em situações específicas pode ser mais negativo do que positivo.

Igualdade das raças ainda não é uma realidade brasileira e é a partir dessa conjuntura que o primeiro capítulo faz uma análise histórica da resistência do negro, a qual se inicia no período da escravidão com elementos que até hoje reforçam a cultura negra no Brasil.

Já no segundo capítulo, o estudo passa pela resistência na república, apresentando as etapas do movimento negro no Brasil e a relação entre o período e a evolução da visibilidade do negro na mídia e o espaço que suas pautas puderam ir tomando ao

longo de tempo. Elementos estes que usarão método histórico com pesquisas bibliográficas sobre a temática.

Em sequência, o terceiro capítulo utilizará método dedutivo para, com pesquisa exploratória, familiarizar a relação entre o racismo, o movimento negro e a influencia da mídia, temáticas desenvolvidas nos capítulos anteriores.

A fim de tornar essa relação possível, o capítulo conterà um estudo de caso específico com levantamento bibliográfico e uma entrevista não padronizada, realizada com aluno que foi parte direta do cenário que envolveu o caso concreto, João Victor Penha dos Santos, finalizando o conteúdo com a conexão entre os acontecimentos estudados e os elementos presentes no racismo e na segregação racial.

É com esse panorama e com base teórica formada por diversos autores como, por exemplo, Florestan Fernandes, Nancy Fraser e Abdias do Nascimento que se visualiza a necessidade de questionar se a representatividade do negro na mídia influencia de fato na conscientização sobre uma sociedade sem segregação ou se ela apenas atua em situação de comoção coletiva que acaba por reafirmar a discriminação racial de forma implícita.

O problema que a sociedade contemporânea trouxe com a força que proporcionou à mídia e aos meios de comunicação de forma geral, será importantíssimo para esse estudo que, possivelmente, configurará mais um degrau na evolução da luta para a igualdade de todos.

1 ESCRAVIDÃO NEGRA E SUAS FORMAS DE RESISTÊNCIA NO PROCESSO HISTÓRICO DA SOCIEDADE BRASILEIRA

Quando se trata de escravidão, logo se imagina o tráfico de negros africanos em navios abarrotados direcionados a América para a venda de pessoas que eram tratadas como verdadeiros objetos. Tudo da forma mais desumana e cruel possível. No Brasil, essa escravidão teve início com o crescimento da produção de açúcar no início do século XVI. Conseqüentemente houve uma necessidade de mão de obra barata que logo foi suprida pela mão de obra negra (MARQUESE, 2006. p. 110-111).

Desde o início, o aumento de escravos no Brasil foi crescendo rapidamente. Isso porque além do tráfico negreiro, mulheres que davam a luz em território brasileiro já teriam filhos dentro do sistema escravocrata e portando, filhos escravos (TEIXEIRA, 2010. p. 58).

Porém, esse período não pode ser visto como um momento de passividade, muito menos de aceitação por parte dos negros que eram escravizados. A resistência, mesmo que desvinculada da violência, sempre foi uma realidade para o negro que passa a ser ativo nesse momento histórico (VERAS, 2015, p. 85).

Os negros cativos se utilizavam de artifícios criativos e de sua cultura para negociar brechas com os senhores de engenho e assim ter uma vida menos precária da qual lhe seria a única possibilidade (VERAS, 2015, p. 90) .

Uma dessas brechas era a possibilidade que os escravos tinham de ter um dia da semana para entretenimento. Nesse dia, haveria a possibilidade deles se reunirem e realizarem seus cultos religiosos, suas músicas e danças. Essa abertura era uma estratégia dos donos de escravos para tentar evitar rebeliões por parte de seus escravos. Dessa forma a representação de passivo que muitas vezes colocam o escravo não pode ser verdadeiramente associada a eles. Luta e a resistência eram

frequentes e tinham como objetivo principal a liberdade em seu sentido mais amplo (VERAS, 2015. p, 87).

1.1 CAPOEIRA

Um dos artifícios de resistência que os negros utilizavam e utilizam até hoje é a capoeira. Essa arte marcial ainda divide opiniões sobre de onde surgiu. A capoeira angola, diferente das demais por ser mais lenta, é a mais tradicional e originou-se na Angola, vindo para o Brasil através dos escravos capturados e conseqüentemente era o estilo mais visto nesse período histórico (SIMÕES, 2000, p. 27 e 28).

Os exercícios de capoeira eram, na maioria das vezes, praticados em local de aglomeração negra, como igrejas que abrigavam as “pessoas de cor” e as estalagens de escravos, chamados Zungus (ASSUNÇÃO, citado por, SOARES, p. 366).

Praças da cidade e portos também eram palcos da capoeira, porém isso só foi visto com menos repressão após a Lei Áurea. Antes disso, centenas de negros eram presos por praticarem tal arte marcial. Essa se tornou uma tradição rebelde e tipicamente escrava que além de trazer um pouco de ancestralidade e a força de suas raízes para a dura rotina dos cativos, também tinha papel extremamente importante de defesa (ASSUNÇÃO, citado por, SOARES, p. 366).

Demonstrar união e força para os senhores de engenho era valioso em tempos de escravidão. A capoeira conseguiu representar os negros de forma que mostrasse que ser passivo nunca foi uma realidade em que eles se encaixassem. Luta sempre foi a forma de expressão mais real do escravo (BRAGA; SALDANHA, 2014, p. 9).

Essa expressão do escravo acabou se tornando, atualmente, uma expressão de todo um grupo. Os descendentes dos africanos não deixaram morrer a arte de lutar capoeira e a levaram ao mundo todo. Foi a partir da década de 90 que começou sua trajetória pelo mundo, e hoje em dia já abarca aproximadamente 150 países (ALLEONI, 2010, p. 29).

A capoeira é ser vista na atualidade como uma extensão do que foi para os escravos no passado, um meio de mostrar suas raízes e ser fenômeno de manifestação cultural. Ou seja, uma representação nacional que expressa em resumo, movimentos, golpes e gestos que caracterizam a herança africana existente no Brasil. (CARDOSO, citado por, ALLEONI, 2010, p. 29).

Apesar de ser certamente um legado da África, os brasileiros que tornaram a capoeira um símbolo nacional e fizeram ser uma voz para os negros. Voz essa que possibilita que, numa realidade de menosprezo, o povo que resiste e insiste na cultura dos seus ancestrais como meio de ultrapassar a barreira que o preconceito impõe (BRAGA; SALDANHA, 2014, p. 3).

1.2 QUILOMBOS

O período histórico da escravidão pode claramente ser caracterizado pela organização, empenho e resistência de um grupo que necessitou de coragem para enfrentar tamanhas dificuldades da época. Os quilombos também foram uma amostra da resistência dos negros na época colonial (PARÉ; OLIVEIRA; VELLOSO, 2007. p. 220).

Os quilombos são inspirações africanas que tinham papel de se opor ao sistema escravocrata. Essa oposição vinha a partir do momento em que nos quilombos havia uma nova estrutura tanto social quanto política, onde os oprimidos eram protagonistas. Assim, traços de coletividade e solidariedade eram cruciais e formavam os princípios dessa sociedade. Dessa forma era possível diferenciar com muita facilidade que não passava de uma luta contra as formas desumanas, cruéis e preconceituosas como eram tratados nas casas de engenho (SILVA, 2010, p. 1).

Entende-se então que quilombo é sinônimo de resistência ao sistema que lhes era imposto. Correr o risco de ser capturado por um Capitão do mato durante a fuga podia sim amedrontar muitos negros, porém o anseio de se opor à escravidão e viver com a mínima dignidade eram mais fortes e motivou a formação de dezenas de quilombos

que depois se tornaram referência em abrigar negros fugidos ou até mesmo negros sem auxílio depois da suporta liberdade concedida ela Lei Áurea (SILVA, 2010, p. 1).

A partir de então, outras revoluções foram inspiradas por quem era oprimido. Um grande exemplo foi a Balaiada (1838 - 1841), movimento social que foi formado justamente de presos, fugitivos, pobres e indígenas. Eles estavam reivindicando abuso por parte de comerciantes portugueses e proprietários de terra. Foi justamente dos quilombos que veio o apoio do início ao fim do conflito (SILVA, 2010, p. 2).

A resistência que é transmitida com os quilombos não pode ser superficialmente vista como um local para se acolher um grupo, mas sim como uma necessidade de se formar uma sociedade livre das imposições escravocratas da época e um espaço de compartilhamento de raízes culturais próximas. Como tudo isso foi fruto de sangue e suor, é possível ver que passividade e aceitação não podem ser marcas dos negros cativos nem de seus descendentes, uma vez que seguiram os passos no combate por uma comunidade mais igualitária (FURTADO; PEDROZA; ALVES, 2014. p. 110).

1.3 ABOLIÇÃO

Escravos sempre lutaram pela recuperação de sua liberdade desde o momento em que foram capturados. Porém, houve uma grande demora para se conquistar o fim da escravidão no Brasil – que foi uma das maiores populações escravocrata até 1791– porque, como existia apoio por parte do Estado e até legitimidade religiosa, o sistema era extremamente forte e já era muito longo. Por esse motivo, se fez necessária a quebra por partes de cada um dos elementos que constituíam a escravidão brasileira (MENEZES, 2009, p. 87).

De maneira geral, é possível elencar as fases até o momento áureo. Primeiro houve a abolição do tráfico com a Lei Eusébio de Queiroz e na sequência, Lei do Ventre Livre, Lei do Sexagenário e por fim, a Lei Áurea que teoricamente deu liberdade aos escravos. Porém, foi desde as primeiras legislações abolicionistas que se percebeu que na prática, a tão sonhada liberdade e igualdade não foram alcançadas. Após o

fim da escravidão, negros se viam sem incentivo no mercado de trabalho, rodeados de preconceito e numa sociedade que durante 300 anos os viu somente como mercadoria (MENEZES, 2009, p. 88 – 91).

A abolição trouxe uma vitória muito grande para um povo que se via literalmente amarrado a um dono. Porém, hoje em dia vemos que os negros ainda vivem uma condição que não possibilita a igualdade e cidadania plena, o que traz a necessidade de analisar a luta pela igualdade de fato após a abolição/Proclamação da República (MENEZES, 2009, p. 100).

2 RESISTÊNCIA NEGRA NA REPÚBLICA E SUAS FASES

Movimentos sociais de forma geral surgem com o objetivo de responder a uma situação histórica específica e também para sistematizar e propor soluções para os problemas reais que determinada classe tem que conviver constantemente (BARROS, 2003, p. 1).

A partir de 1888, há uma disposição maior de autores que escrevem sobre o movimento negro em analisar a história desse movimento como uma linha evolutiva. Essa linha pode ser dividida em três fases que permitem uma análise mais específica e apresentam avanços em função da modernidade da sociedade. Para uma compreensão mais clara e sucinta, essas fases serão divididas em três, onde serão citados os acontecimentos mais marcantes historicamente. Em primeiro lugar de 1889 a 1937, e na sequência de 1945 a 1964 e 1978 até os dias de hoje (SILVA, 2007, p. 27).

2.1 PRIMEIRA FASE (1889 - 1937)

A marginalização dos negros na primeira fase, Pós-abolição, era muito característica e com o tempo se tornava cada vez mais forte. Instalados em áreas decadentes economicamente, ex-escravos além de lidar com o preconceito que ainda era enraizado, tinham que dividir e lutar por espaço no mercado de trabalho e nas cidades com os imigrantes – principalmente italianos – que chegavam ao Brasil naquela época (BARROS, 2003, p. 6).

Foi a partir dessa marginalização que uma minoria de recém libertos iniciou a formação de movimentos raciais no Brasil. Assim, vários grupos e associações foram formados como, por exemplo, Sociedade Progresso de Raça Africana – 1891 Club 13 de Maio dos Homens Pretos – 1902, Associação Protetora dos Brasileiros Pretos – 1917, Centro da Federação dos Homens de Cor e etc. Havia também, grupos específicos para as mulheres negras, como a Sociedade Brinco das Princesas – 1925 (DOMINGUES, 2007, p. 103).

Em 1931, houve o surgimento da Frente Negra Brasileira (FNB), movimento que deu uma enorme visibilidade aos negros e chegou a reunir milhares de associados por diversos estados brasileiros. Esse grupo era devidamente organizado e por isso foi capaz de manter times de futebol, escolas, grupos de música e teatro, auxílio médico e jurídico, além de fundar o jornal A Voz da Raça. A FNB se tornou um partido político em 1936 com o objetivo de “capitalizar o voto de população de cor” da época (DOMINGUES, 2007, p. 105-106).

2.2 SEGUNDA FASE (1945 – 1964)

Pelo pouco avanço e inexpressivas conquistas, na segunda fase, entre 1937 a 1945 o movimento negro ficou de certa forma “adormecido” em função do Estado Novo, mas nunca deixaram de lutar. Após o retorno da democracia, o movimento negro ressurgiu e isso não é visto com bons olhos pela população branca (SILVA, 2007, p. 32).

O cenário político não aceitou, em 1946, uma proposta de lei antidiscriminatórias formulada pela Convenção Nacional do Negro, em 1945. A negativa à lei se deu com a justificativa de que essa violaria o conceito amplo de democracia. A primeira lei antirracista no Brasil só foi aprovada em 1951 por tomar proporções maiores, pelo fato da envolvida ser uma bailarina norte-americana (DOMINGUES, 2007, p. 111).

Seguindo o cenário brasileiro de repressão aos movimentos sociais, em 1964, com o golpe militar, vários grupos foram congelados e isso também ocorreu com os grupos do movimento negro. Somente depois da abertura política que novamente as engrenagens da luta pela representatividade, tanto social quanto política voltou a funcionar (DOMINGUES, 2007, p. 111).

2.3 TERCEIRA FASE (1978 – atualmente)

Foi nesse momento de reativação que o movimento negro teve a oportunidade de fazer críticas mais incisivas quanto ao racismo enraizado em vários ramos da sociedade e também, criticar o mito da democracia racial. Foi nesse período que houve um reconhecimento vindo do governo federal e estadual, criando secretarias próprias ao combate do racismo (SILVA, 2007, P. 32).

Entende-se que, em 1978, quando o Movimento Negro Unificado (MNU) se posicionou de forma mais incisiva contra a discriminação e se organizou para ocupar seu espaço na política, tal acontecimento se deu por conta da grande inspiração nas lutas norte-americanas e também nos movimentos africanos de libertação da época (DOMINGUES, 2007, p. 112).

Outra inspiração para reativação do MNU foi o movimento marxista, Convergência Socialista. Nesse movimento, alguns negros entendiam que associado à luta contra o racismo deveria existir também a luta contra o capitalismo. Ou seja, para eles, era o capitalismo que alimentava o racismo e a marginalização de uma classe que por anos fez parte de tal sistema econômico no papel de produto (DOMINGUES, 2007, p. 112).

Com o passar do tempo, foi criado também o Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (que depois foi incluído ao nome o termo “negro” e se tornou Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial - MNUCDR). Tal organização logo começou a movimentar o cenário de luta negra, com reuniões que objetivavam uma organização política negra, desmascarar a democracia racial, enfrentamento da violência policial, organização de sindicatos e partidos, o apoio internacional à luta pelo fim do racismo e também, iniciar uma obrigatoriedade no estudo de História da África e do Negro no Brasil nas escolas (DOMINGUES, 2007, P. 114).

Essas organizações do movimento negro estão claramente ligadas a cultura e arte, elementos que não podem ser dispensáveis principalmente quando se trata de um povo que herdou tais elementos de maneira muito forte. Porém, não se resume a isso.

Separar os elementos raça - classe do movimento negro retarda a jornada para o fim da discriminação. Ou seja, é preciso um diálogo constante entre esses componentes já que, como um país capitalista, o Brasil favorece classes em detrimento de outras. E é seguindo essa lógica que se torna imprudente dissociar o movimento de luta por igualdade racial da luta de classes. A conquista de um está intimamente relacionada à conquista do outro, no sentido de que é preciso “somar forças” (BARROS, 2003, p. 32-33).

A união entre as partes pode ser vista de forma prática em 1989, com a criação da UNEGRO (União de Negros pela Igualdade). Nele podiam ser observados elementos culturais e artísticos como o hip-hop oriundo da periferia e o elemento da luta de classe, quando em seus objetivos estavam, além do fim do racismo, a necessidade de emancipação dos trabalhadores brasileiros e a sobreposição do sistema econômico capitalista. Essa união entre classe e raça não significa necessariamente que o grupo alcançará o objetivo final com mais facilidade, porém, traz uma amplitude maior no campo dos apoiadores, objetivos e da fundamentação que vai nortear o que realmente o movimento anseia (BARROS, 2003, p. 33-34).

2.4 A MARCA DA IMPRENSA NEGRA

Durante todas as fases exemplificadas, a imprensa esteve presente e teve um papel importante. De forma mais específica, na primeira fase, com surgimento do movimento negro, a imprensa trazia notícias e relatava o que de fato estava acontecendo com os ex-escravos que acabavam por ganhar sua liberdade. A violência ainda existia e foram os jornais os primeiros meios encontrados para “denunciar” a situação da época (DOMINGUES, 2007, p. 103).

Problemas no campo do trabalho, da educação, moradia e da saúde, além de relatos de discriminação em hotéis, restaurantes e etc. Essas eram pautas das reportagens que eram o ambiente em que era possível se pensar em soluções concretas para tais mazelas (DOMINGUES, 2007, p. 104-105).

Na segunda fase, mesmo com a relativa pausa de crescimento do movimento devido ao cenário histórico, a imprensa negra foi impulsionada com jornais como, Alvorada (1945 - SP), União (1947 - RJ) e A Voz da Negritude (1952 - PR) entre outros. Novamente o teor das publicações girava em torno de protestos ao racismo e a discriminação (DOMINGUES, 2007, p. 110).

Já na terceira fase, a reorganização do movimento negro trouxe o retorno também de uma imprensa negra mais forte e que se estendeu por todo o Brasil de forma mais abrangente quando comparado à fase anterior. Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Rio Grande do Sul e etc. Esses estados trouxeram mais jornais que representavam luta à discriminação que, desde o início, nunca deu trégua (DOMINGUES, 2007, p. 114).

Essa terceira fase se estende até os dias de hoje e as reflexões mais atuais externadas pela mídia estão associados aos tempos passados que foram marcados pela luta por reconhecimento do negro na imprensa. Tomando esse campo como referência, o negro busca espaço na mídia e na imprensa desde o fim da escravidão, com a criação dos primeiros jornais negros. Denunciar nunca foi o único objetivo. De forma indireta eram nas publicações feitas que muitos negros se viam representados e com uma voz, mesmo que abafada por todos os lados (SILVA, 2007, P. 32).

Com o passar das décadas, a mídia avançou e os negros tiveram um espaço fora do ramo “imprensa negra”, vista como local de revolta em relação aos casos de racismo. Porém, é necessário analisarmos com cautela esse espaço a fim de valorar se as condições de espaço do negro nas mídias não acabam reforçando a marginalização que um povo é condicionado (BARROS, 2003, p. 32-33).

Analisar um caso concreto trará a esse estudo uma visão mais próxima do movimento negro na atualidade e como a mídia pode influenciar nas lutas para igualdade racial. Simplesmente ter pessoas de pele escura tendo espaço na mídia não é sinônimo de avanço e isso deve ser analisado. Mesmo considerando o fato de a sociedade e da mídia ter evoluído se olharmos para o passado, é claramente visível que ainda não se alcançou o objetivo final de igualdade racial. A mídia nos prova isso até quando supostamente expõe o negro dentro de condições e visões de mundo pré-estabelecidas por padrões brancos recorrentemente impostos (FRASER, 2001. p. 236).

**3 PERCEPÇÕES DE UM MILITANTE DO MOVIMENTO NEGRO SOBRE
O CASO MALAGUTI**

Para analisar a questão da visibilidade do negro na mídia e demonstrar os possíveis cenários que podem surgir quando o movimento negro expõe uma situação de racismo, devemos ter o olhar analítico voltado a uma situação fática real que tire a ideia utópica de luta pela igualdade racial.

Para essa análise, deve ser levado em conta o contexto histórico e geográfico, uma vez que já fora demonstrado por esse estudo que o enquadramento político-social no tempo e no espaço, influencia nas maneiras de demonstrar resistência e nas suas consequências práticas. (BARROS, 2003, p. 1)

Visto isso, é importante ressaltar que, segundo noticiado no jornal Gazeta Online (2017), a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD - do IBGE mostrou que no Espírito Santo houve o aumento de 2,35 milhões para 2,42 milhões de negros de 2015 para 2016, o que pode demonstrar que o acréscimo no número de autodeclarações se dá pelo trabalho de valorização da cultura negra e fruto de um árduo trabalho do movimento negro no estado.

Isso demonstra que o estudo de caso no Espírito Santo é um cenário propício para observarmos como se deu na prática, a fusão do movimento negro e da mídia e compreendermos a importância dessa fusão para que haja visibilidade de um grupo vulnerabilizado.

A fim de possibilitar esse estudo, João Victor Penha dos Santos, aluno que estava em sala no momento das declarações do professor Malaguti e que participou da denúncia do caso, apresentou suas percepções sobre o ocorrido.

Acadêmico de Ciências Sociais pela Universidade Federal do Espírito Santo e integrante da liderança atual do Coletivo Negra da, João Victor Penha dos Santos estava no 1º período da graduação quando se deram os primeiros acontecimentos do caso concreto. Com isso, as noções do entrevistado trazem para perto da realidade o estudo de caso e o desenvolvimento da temática do racismo e visibilidade negra.

3.1 O CASO MALAGUTI

O caso que será estudado por se encaixar no requisito de aproximar o estudo de uma realidade histórica, política e social para, assim, serem feitas as demais conclusões, é o “Caso Malaguti”. Como fora noticiado inicialmente pelo jornal Folha Vitória (2014), no dia 3 de novembro de 2014, Manoel Luiz Malaguti Barcellos Pancinha¹, professor da Universidade Estadual do Espírito Santo, disse em aula que “detestaria ser atendido por um médico ou advogado negro”.

Segundo João Victor Penha dos Santos, ele e os estudantes negros que estavam presentes, tinham o objetivo de fazer uma denúncia formal sobre o ocorrido, porém, não tinham provas para sustentar a fala de cunho racista do professor e tinham que lutar apenas com a palavra deles contra a do professor. (informação verbal)

Mesmo depois de tentarem acionar a mídia, que não teve tanta repercussão no primeiro momento, não tinham como comprovar a situação que tinha ocorrido em sala de aula. Porém, o que corroborou a denúncia e fez com que o caso tomasse as proporções que tomaram foi o fato de o próprio professor ter reafirmado o que disse em aula e ainda destacado que não teria se arrependido das declarações, como pode ser visto em entrevista à Folha Vitória (2015), onde Malaguti completou com as seguintes declarações:

Trabalho na Ufes há 20 anos e percebo a diferença do nível dos alunos antes e depois do sistema de cotas. Não só eu, mas outros professores também. A partir da fase de cotas, o ensino universitário passou a ser equivalente ao de segundo grau. A maioria dos cotistas sai das escolas praticamente analfabetos" (...) "Alunos que estudaram em colégios melhores se deparam, na mesma sala de aula, com pessoas que mal conseguiram aprender a ler e escrever. Isso prejudica o trabalho do professor. Então eu acho que, já que existe esse sistema de cotas, é preciso oferecer melhores condições a esses cotistas para que, aos poucos, seu nível de educação seja igualado aos demais" (...) "Não tenho nada contra os negros. Mas se a gente for levar em consideração que a maioria deles tem pouco acesso a uma educação mais requintada, com participação em congressos no exterior, a tendência é que, não só eu, mas qualquer um, prefira um profissional branco. Se eu estou com a vida em jogo e tenho a oportunidade de escolher entre um médico branco ou negro, certamente escolheria o branco, por ser provavelmente a melhor opção. Não sou eu, mas qualquer um faria isso, por causa do histórico da educação do negro. (informação verbal)

¹ Nascido no Rio de Janeiro/RJ, o professor é Doutor em Teoria Econômica pela Universidade de Picardie, na França e iniciou carreira de professor da UFES em 1995.

João Victor Penha dos Santos alega que, depois da entrevista dada pelo professor, outros alunos da Universidade se juntaram aos estudantes da turma envolvida, juntamente dos Movimentos da Universidade, professores familiarizados às pautas de direitos humanos fizeram protestos e uma série de atos para dar visibilidade ao caso para assim ganharem a opinião pública. (informação verbal)

Por conta do “barulho” feito por esses grupos, a situação passou a ser mais crítica para o professor e para a Universidade, que não pôde simplesmente ignorar o caso. Porém, segundo João Victor Penha dos Santos, a força do caso se deu em função da declaração do professor na mídia. Ele ressalta que se não houvesse essa entrevista, a voz dos alunos recém chegados na universidade contra a voz do professor e seu advogado seria quase que imperceptível e ignorada, como a maioria dos casos de injúria e racismo denunciados no Brasil. (informação verbal)

É importante salientar que, a fim de formalizar uma denúncia formal e jurídica sobre o professor Malaguti, houve o interrogatório feito pelo MPF (2015) que gerou os autos de nº 0104800-94.2015.4.02.5001 onde o mesmo fez a seguinte declaração:

A biologia, a genética (...) mostram que uma criança mal nutrida, desde o ventre, até digamos, sete anos, alguns variam para seis, para cinco (...) que até os sete anos, a pessoa completa, ela constitui a sua personalidade. Essa personalidade é que vai induzir, ou permitir, ou facilitar o aprendizado da leitura, a socialização, os termos, o vocabulário utilizado, a literatura lida, os jogos escolhidos, as brincadeiras escolhidas (...) tudo isso influencia o desenvolvimento futuro da pessoa. (...) essas deficiências talvez possam ser amenizadas. (...) se até os sete anos, a pessoa não conseguiu uma orientação moral, uma orientação legal, uma educação que lhe permita frequentar a sociedade e posteriormente, uma universidade, de maneira adequada, dificilmente ela recupera esse tempo perdido.

Ou seja, é possível notar que foi um discurso voltado ao determinismo, impondo uma verdade absoluta sobre um tema que na realidade é repleto de variáveis. Variáveis essas que quando questionadas, podem trazer a idéia de que uma classe pode ser desvalorizada, uma vez que, independente de qualquer outro meio, o atraso – para os negros cotistas - é irreversível. (SANTOS, 2015. p. 24)

Seguindo essa linha de raciocínio, em interrogatório ao MPF (2015), Malaguti completa:

[...] alunos que entraram pela cota de cor não tiveram uma socialização primária tão requintada quanto a socialização dos brancos, em média, estatisticamente falando. Eles moraram em locais menos salubres do que as pessoas de cor branca, não puderam viajar, não puderam aperfeiçoar-se em outros idiomas, não puderam comprar livros adequados; trabalham na base de “xerox”, não na base de livros com capa, livros com uma capacidade de conservação, de manuseio mais adequado.

Mesmo com declaração repletas de generalizações direcionadas a um público específico, o magistrado entendeu que a conduta de Malaguti não ofendeu gravemente os bens jurídicos tutelados e deveria ser afastada a possibilidade de uma acusação penal sobre o caso, conforme sentença da 2ª Vara Criminal Federal - Seção Judiciária do Espírito Santo, que rejeitou denúncia de racismo (2015).

Dessa forma, em primeiro momento, a denúncia judicial não foi recebida e o caso foi arquivado, dessa forma, optaram pela via administrativa a fim de buscar a exoneração do professor. Posteriormente, houve recurso sobre tal decisão, que ocorreu simultaneamente ao julgamento pela via administrativa na Universidade (SANTOS, 2015. p. 29).

A “demissão” do referido professor se deu em setembro de 2015, pela via administrativa. Porém, conforme indicado em reportagem do G1 - Espírito Santo (2016), em fevereiro do ano seguinte foi readmitido na instituição através da decisão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, pela seção judiciária do Rio de Janeiro, por conta do recurso anteriormente citado.

Ainda em reportagem do G1 (2016), foi divulgado que em decisão o juiz ressaltou que a renda de Malaguti advinda da Universidade era verba alimentar e, por isso, se fazia necessário a revisão imediata do ato demissório até uma decisão final sem possibilidade de recurso. Além disso, juiz do TRT alega que Malaguti não teria exposto sua opinião para um grande número de pessoas a fim de fazer escândalo, e que sua entrevista foi meramente para se defender das acusações feita por terceiros, esses que teriam feito questão de divulgar amplamente as opiniões.

Dessa forma, o professor seguiu dando aula até o dia de sua demissão do cargo de professor, no dia 15 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (2019, p. 47), com a assinatura do reitor da Ufes, Reinaldo Centoducatte.

Ainda em entrevista, João Victor Penha dos Santos diz como todo esse processo foi desgastante para ele e para outros alunos negros do curso de Ciências Sociais. Informou que “muitos adoeceram durante o curso, fazem acompanhamento com psicólogo e até deixaram a universidade”. Além disso, ressalta que foi uma maneira única que o movimento negro teve de lidar com o racismo institucional e mostrou que “o desgaste e o sentimento de que nada seria feito a respeito são motivos para tão poucas denúncias de racismo no Brasil” (informação verbal).

3.2 A MÍDIA E O SILENCIAMENTO NEGRO NO CASO CONCRETO

Analisando o caso de maneira mais pontual, é possível notar como foi crucial que grupos de militância negra levassem para a mídia ao caso em questão para o desfecho atual do caso.

Como pode ser visto no início da entrevista dada por João Victor Penha dos Santos, houve um grande silenciamento e questionamento das denúncias feitas nas mídias sociais e na própria universidade, deixando latente o fato de que se não houvesse uma “confissão” por meio de entrevista ao jornal local, o caso não teria tomado as proporções que tomaram nem mesmo o apoio popular que teve.

(...) A gente postou na internet e acionamos também alguns jornais e de fato saiu no jornal, mas saiu como uma notinha e a gente ficou muito decepcionado, mas não deixamos de fazer mobilização. Na quarta feira, se não me engano... quarta ou quinta, a Tribuna conseguiu fazer uma entrevista com ele, porque ele não tava se pronunciando, e foi filmado ainda. O jornalista me ligou e pediu para eu contar tudo de novo. Eu contei tudo de novo e o jornalista falou “ah é verdade!”, eu: “como assim é verdade? Óbvio que é verdade!”, fiquei *bolado* na hora. Ai ele me falou que tinha entrevistado o professor e ele realmente tinha falado exatamente o que eu tinha dito. Depois que saiu a noticia que foi parar no Jornal Nacional e que *bombou* mesmo. É triste isso, é frustrante, mas eu não sei que tom teria se isso não tivesse acontecido, não sei se ele seria exonerado, se a gente teria o apoio que a gente teve, entende? Se só iria cair no esquecimento, se fosse só mais um suposto caso de racismo na universidade. Ai nos coloca no lugar de uma fala que não é qualificada, uma fala que é ignorada que é secundarizada. Ainda mais num caso de denúncia, a gente precisava de provas. Mas a prova estava ali, física, no nosso corpo, houve consequências pra todo mundo. (informação verbal)

Nesse aspecto, é importante ressaltar como o silenciamento negro funciona e como os questionamentos circundam uma afirmação de maneira mais incisiva quando é dita pelo negro além de questionar o nível de ofensa que uma declaração pode causar. Todas as formas de descompasso de alguma conduta por conta de um terceiro estranho, como no caso contrato, o negro, mostra marcas do racismo institucional e da herança da opressão que sofre toda uma classe, influenciando para o silenciamento do negro de forma recorrente (CALEGARI; HAISKI, p. 117).

Quanto ao silenciamento aqui tratado, Eni Orlandi conceitua não como “estar em silêncio”, mas “pôr em silêncio” (2007, p. 12). Silenciamento está ligado à história e ideologia, uma vez que historicamente há a legitimação a vozes específicas e omissão de outras, como no caso concreto, o negro sendo recorrentemente posto em posição de omissão pela posição ideológica em que é posto (ORLANDI, 2007. p.12).

Retornando ao debate de democracia racial, vemos como a mídia, que deveria ser reflexo de uma sociedade que luta por igualdade, acaba por reproduzir o tabu entre senhor e escravo que percorre a história desde a antiguidade. Democracia racial é um assunto que não é tratado com a força que deveria e isso cria meios de comunicação repletos de falhas. É ensinado que não se pode chamar atenção para uma realidade social e sim que essa realidade deve ser negligenciada e escondida para debaixo do tapete (NASCIMENTO, 1978. p. 45).

Questionar de forma a duvidar das denúncias dos negros é um costume que é visto em todas as fases do movimento negro e dos meios midiáticos que já foram apresentados neste estudo. Isso porque trazer idéias contrárias no que tange as questões de raça no Brasil deve sempre está associado ao modelo entre senhores donos de escravos e escravos onde não era possibilitado um questionamento sem que houvesse silenciamento do elo mais fraco. A mídia perpetua a idéia de que negro deve apenas ser passivo e agradecido pelos avanços na igualdade racial assim como no período escravocrata o único sentimento externado poderia ser o de gratidão pelas supostas benfeitorias que o senhor proporcionava (NASCIMENTO, 1978. p. 45).

Como diz o estudo do scholar ganês Anani Dzidzienyo, publicado pelo Minority Rights Group, de Londres, chamado *The Position of Blacks in Brazilian Society* (A posição

do negro na sociedade brasileira), não deve haver debates sobre a existência ou não de democracia racial, mas deve ser “aceito sem discussão, enquanto à análise crítica ou a discussão aberta deste delicado assunto são fortemente desencorajadas” (NASCIMENTO, 1978. p. 45-46).

São inegáveis as consequências nos corpos negros após as declarações do professor. Dos seis alunos negros na turma de quarenta calouros que presenciaram às 2h de exposição do professor Malaguti,² todos entraram em processo de adoecimento, deixaram ou atrasaram o curso. As declarações que para o público branco ficou num passado que não é acessado, era constantemente atualizado para os negros que viveram na pele a discriminação racial dentro do âmbito acadêmico. (informação verbal)

Ou seja, as consequências existiram e é nesse ponto que também se pode notar o silenciamento de uma classe fragilizada. Mesmo com os danos visíveis aos negros, a pressão popular, que foi essencial para o caso, só foi latente após o professor reafirmar as declarações no jornal regional. Ainda assim, se prolongou por quatro anos uma luta repleta de “derrotas” com decisões judiciais proferidas por magistrados que negavam a existência da violação de um fato juridicamente tutelado.

Dessa forma, é importante reconhecer o eurocentrista com uma característica basilar do racismo, que se trata da valorização de padrões brancos, e que concomitante a ela, o racismo cultural traz a percepção de desqualificar qualquer representação negra ou amarela (FRASER, 2001. p. 236).

Essa dominação eurocêntrica coloca os negros em situação inferior a ponto de perpetuar desvantagens até mesmo quando não há uma intenção explícita de discriminação. Em consequência disso, há a marginalização do povo negro nas esferas públicas de posicionamento o que traz o silenciamento de direitos cabais e amparo igualitário necessário (FRASER, 2001. p. 236).

² Para uma análise mais completa do assunto e do caso concreto em questão, um estudo posterior sobre os encaminhamentos e os possíveis desfechos dos outros 5 alunos negros presentes em sala durante a aula do professor Malaguti deve ser produzido a fim de aprimoramento científico da temática.

3.3 O MOVIMENTO NEGRO E SUA IMPORTÂNCIA NA EXONERAÇÃO DO PROFESSOR MALAGUTI

Um elemento essencial que escancarou para a mídia o caso e cobrou providências aos órgãos competentes foi o Coletivo Negra da.

Conforme descrição publicada em sua página oficial online (2013), o referido Coletivo se trata de uma “organização autônoma de estudantes, negros e negras, indígenas e cotistas afro-descendentes e oriundos da escola pública”, com pautas do movimento negro e, principalmente, dos acontecimentos dentro da Universidade Federal do Espírito Santo, ensejando erradicar problemas de discriminação racial que a universidade dispõe. Também abarca qualquer pessoa que entende como essencial o debate de questões que vêm impedindo a efetivação da igualdade racial. Sua luta se pauta em buscar o reconhecimento da diferença entre alunos e que, a partir de então, fazer possível a igualdade de direitos e deveres, sempre valorizando a história e cultura da população negra.

Com o decorrer do caso, em diversos momentos o Negra da esteve presente pressionando a universidade, através de reuniões com a reitoria e até mesmo realizando atos que levassem pra mídia a inquietude de um caso que perdurou por quatro anos, como vemos nas declarações feitas pelo João Victor Penha dos Santos:

Depois da aula a gente se depara com a Mirts, que era a coordenadora do Negra da. Ela nos acolheu e deu os encaminhamentos. Teve o ato logo na quarta, então o Coletivo Negra da foi a grande força que a gente teve e resistiu com a gente em todos esses anos. Se dependesse da turma a vida ia seguir normalmente depois. São 6 negros na turma de 40. Tudo isso conta. Turma de calouro, sem tanta leitura racial e depois desse fato a gente percebe quem é aliado e quem não é. Naquela semana a gente teve reunião coma reitoria, com o departamento do curso de economia, que é onde o professor tava, e com o departamento de ciências sociais. Foram abertas sindicâncias, inúmeras reuniões com a reitoria pra saber os encaminhamentos, foi uma cobrança muito grande porque se não, não andava. Fizemos dois grandes eventos, em 2015 e em 2016, o nome era “A UFES VAI FICAR PRETA”, eram

eventos voltados ao caso Malaguti. Tivemos que fazer uma série de pressões e usamos a mídia fora também pro caso ter andamento. (informação verbal)

Dessa forma, assim como já demonstrado nesse estudo, vemos como o Movimento Negro se faz essencial para efetivar conquistas contra a segregação racial dentro de uma classe que se vê constantemente sem apoio. Com as situações vividas dentro da universidade e, de forma mais ampla, da sociedade capixaba como um todo, faz-se vital a presença de movimentos que tragam a temática do racismo para a pauta de debates mais próxima (BARROS, 2003. p. 1).

Disseminar essas organizações e valorizá-las permite que a haja uma visibilidade maior dos problemas dos negros e torna capaz a inserção desses em níveis sociais diversos e que antes eram inalcançáveis (BARROS, 2003. p. 34).

Como a história já nos ensinou a resistência negra, mesmo que de modo criativo e sutil trouxe vitórias ao povo negro desde o período escravocrata (VERAS, 2015, p. 90) e o Movimento Negro mais atual nos trás exemplos de outras vitórias, como uma legislação que traz o racismo como crime inafiançável, a recuperação e a valorização dos africanos e afrodescendentes pra História do Brasil e de modo amplo no meio acadêmico, o aumento de debates, compreensão dos sujeitos e posicionamento mais firme das políticas afirmativas em prol do negro (BARROS, 2003. p. 35).

O caso do professor Malaguti é um exemplo de vitória a ser considerada, visto que houve direta influência do Coletivo Negra da para o resultado que, mesmo com uma demora absurda, chegou a um final minimamente aceitável, mesmo que em tom de valor político, como descreve João Victor Penha dos Santos em entrevista:

Quando saiu a decisão, percebi que teve um custo muito alto. Todas as pessoas negras da minha turma entraram em processo de adoecimento, algumas surtaram, outras desligaram do curso. Teve um peso muito alto que a exoneração nesse momento quase não tem valor. O processo de adoecimento foi tão grande que, é importante, é político e tudo mais, mas as coisas caminharam pra outros lugares. Não tiro o peso político que isso tem. Agora acho que, inclusive, tem muito mais peso político do que qualquer coisa. É um ato que o movimento negro consegue escancarar que um professor universitário teve um ato de racismo na universidade. Tá marcado! Só que por mais que a luta tenha iniciado, pelo menos a minha foi, com esse fato, houve outras lutas que não tivemos vitória e que são muito mais importantes que a exoneração de um professor racista. Então a gente se

frustra com isso. Pros brancos da turma foi algo que ficou no passado e não há acesso a esse passado por que a aula foi violenta para os corpos negros. Foi uma exposição de 2h pros corpos negros e as pessoas brancas não acessam isso, só nós atualizamos isso, lembramos e tudo mais (...). Foram 4 anos com inúmeras derrotas. Politicamente já havia um valor político que a gente já tinha extraído dele ter ficado dando aula na universidade. “Ah, uma universidade racista, compactua, etc”... Então pra universidade, pra reitoria não cair nesse discurso, ela preferiu exonerar. Era um professor que já ia se aposentar. Inclusive uma semana antes da aula, ele já estava respondendo um processo por ter estacionado em frente a uma rampa pra deficiente, então era um professor desgastado. E mesmo assim demorou 4 anos pra tudo isso concretizar. (informação verbal)

Assim como a luta dos negros em períodos pontuais e intercalados na história era dissociada de violência e haviam conquistas alcançadas, a luta no caso Malaturi também teve essa característica. Mesmo assim, como nos casos já relacionados, não se pode enxergar aceitação por partes das vítimas direta ou indiretamente afetadas pelo preconceito externado (VERAS, 2015, p. 85).

Mesmo com o peso político que a decisão de exoneração do professor teve, visto a luta exaustiva que se precedeu dela, não houve nenhum momento de passividade e conformismo. A resistência se deu com as manifestações, os atos dentro e fora da Universidade, sindicâncias, reuniões com reitorias e menções constantes do caso nas redes sócias. (informação verbal)

Esses meio utilizados acabaram por abranger outros órgãos que demonstraram apoio ao Coletivo e ao grupo de alunos que denunciou o acontecido, como é o caso de uma Petição Pública online que contou com inúmeras assinaturas, de várias partes do país, solicitando a exoneração de Malaguti do cargo de professor e reafirmando a necessidade de não reinar o silêncio frente ao ato discriminatório camuflado de opinião particular.³

Além disso, houve o posicionamento da OAB-ES, por meio de manifestação em sua página online oficial (2014), onde fica demonstrado o repúdio ao ocorrido e relacionou as declarações feitas pelo professor a um discurso violento “porque ele comete o crime de injúria racial, previsto no Artigo 140 do Código Penal” e teria violado a dignidade dos alunos cotistas presentes.

³ Anexo 1.

Somado ao apoio externo, dentre as armas que o Coletivo Negra da utilizou, uma delas foi noticiada pelo G1 – Espírito Santo (2014) e tratou de reunir uma manifestação com mais de 300 estudantes no campus da UFES. Com cartazes e gritos que exigiam providências da Universidade além de reafirmação de pautas do Movimento Negro, a manifestação se estendeu para fora da Universidade e até interditou os dois sentidos da Avenida Fernando Ferrari, importante via que corta a capital do Estado.

Com isso, é possível constatar que mesmo que esse ato seja inegavelmente violento contra os corpos negros, ainda assim fica mantida a força e a união de um grupo para que, através de meios possíveis, haja luta por direitos cabais e resistência na busca por seus ideais. Cada expressão de enfrentamento negro dentro de uma universidade que mostrou a latente segregação racial, por parte de quem deveria ensinar e criar profissionais com excelência afasta a passividade do negro e reafirma a contínua e necessária permanência do aglomeramento negro na sociedade atual assim como esteve presente desde o período pré-abolicionista (VERAS, pag. 92).

3.4 RACISMO VELADO E AS LUTAS SUBSEQUENTES

É inegável a necessidade de remeter aos períodos históricos para vislumbrar as conquistas dos negros e assim, trabalhar para que tais conquistas sejam cada vez mais frequentes e mais significativas.

Nesse ponto do estudo, é importante mensurar em quais áreas a mídia dispõe de espaço para essas lutas e até onde o Movimento Negro consegue revelar o racismo estrutural que ainda está nas entranhas do Brasil.

Com a análise do caso concreto proposto, uma primeira e superficial visão podem trazer a impressão de que todas as fases de inserção das pautas negras na mídia ou nas formas de resistência aqui demonstradas - da escravidão até a atualidade - resultaram na harmonia entre a problemática do racismo e a sociedade brasileira que chega à beira da igualdade racial plena.

Porém, a aversão às declarações do professor Malaguti não simbolizam uma sociedade livre do racismo, mas traz de volta o debate do mito da democracia racial, uma vez que dificulta o reconhecimento da existência do racismo no Brasil e reproduz um racismo velado através da suposta desnecessidade de discutir a problemática de forma ampla e induz a aceitação de uma realidade racial confortável. (FERNANDES, 2007, p. 26).

Quando há um caso de racismo escancarado e expresso, o alcance é mais abrangente e a cobrança por providências se torna uma causa abraçada e pautada pelos mais diversos grupos de pessoas – característica da uma sociedade com uma mínima noção de realidade.

Porém, quando o debate vai para ramos mais profundos, como se pode observar na entrevista realizada para o estudo, o apoio que havia se perde tendo as mais diversas justificativas. Muitas vezes, com os mesmos argumentos que fundamentam o mito da democracia racial, como é possível observar com as declarações feitas pelo João Victor Penha dos Santos que explica os anos de batalha por pautas do Movimento Negro juntamente ao Coletivo Negra da Universidade Federal do Espírito Santo:

Quando a mídia procurava a gente em semana da consciência negra, por exemplo, que pede pra gente relatar um caso de racismo ou de violência, eles sempre querem ouvir da gente o racismo extremo, que chama de macaco e etc... Só que quando a gente fala que não tem professor negro na universidade eles não lêem aquilo como racismo.

Então o professor ter falado que detestaria ser atendido por um médico ou advogado negro ficou algo muito escancarado, foi repúdio total, até mesmo de professores que tinham práticas muito parecidas com as dele, mas nunca nomearam dessa forma. Houve adesão porque foi algo muito extremo, e depois quando a gente faz uma avaliação desse processo, a gente percebe que insistíamos muito no caso Malaguti e acabou deixando de lado outras pautas importantes como a cota pra professores, cota pra mestrado... Uma vida que tem q acontecer. Ai as pessoas que eram aliadas no caso Malaguti não vinham com a gente nessas outras pautas e é assim até hoje. Cotas pra mestrado, por exemplo, o DCE⁴ nunca foi a nenhuma mobilização pra cota de mestrado. (informação verbal)

Essa falta de apoio para problemas que são consequências do racismo cultural segue a lógica do mito da democracia racial no sentido de reafirmar que determinado

⁴Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Espírito Santo - DCE/UFES

acontecimento não é dotado de viés racista, pois o racismo naquele aspecto é inexistente e impossível de ocorrer (FERNANDES, 2007, p. 26).

Esse pensamento se complementa com a idéia de que há harmonia nas relações raciais e a posição do negro na sociedade não é resultado de nenhuma condição imposta socialmente (FERNANDES, 2007, p. 26).

O Brasil é visto como terra harmoniosa no que tange às misturas de raças desde sua colonização. Sua mestiçagem sempre foi algo interessante e o que pudesse ser visto de forma negativa era lido apenas de forma excêntrica e natural do país (SCHWARZ, 2005, p. 249).

Freyre via a diversidade de raças do Brasil como uma expressão da liberdade e fusão de culturas diversas de forma encantadora. Harmonia corroborada pelo regime democrático que essa intercomunicação trazia ao Brasil (FREYRE, 2003).

Tais argumentos asseguravam a ideia de inexistência de preconceitos raciais no Brasil chegando a relacionar as relações sexuais entre os brancos e escravas negras e índias como uma marca de interação pacífica entre as raças (FREYRE, 2003).

Ou seja, o mito da democracia racial é difundido de forma sutil desde o momento da colonização e continuou mesmo diante da abolição e do Estado Republicano. Além disso, a idéia de passividade e harmonia, que na realidade nunca houve e já foi demonstrada nesse estudo, colocava o negro numa sociedade que “naturalmente” mantinha uma idéia quase idêntica ao que era no regime de castas (FERNANDES, 2008, p. 318).

Mesmo com o caso do professor Malaguti sendo repudiado por muitos, o racismo não deixou de ser realidade no microsistema que é a universidade em que se deram os fatos, o que reflete no macrossistema que é a sociedade brasileira. A “conquista” da exoneração do professor do cargo mascara outros tantos e maiores problemas que a mídia poderia noticiar e que a Universidade como um todo poderia erradicar. Porém, a idéia de harmonia e aceitação combinadas a falta de consciência racial impedem que haja uma igualdade de fato a ser vislumbrada.

Ainda em entrevista, João Victor Penha dos Santos apresenta outras pautas do Coletivo Negrada que não têm a mesma visibilidade e apoio geral. A dificuldade em identificar racismo em diversas situações faz com que a luta seja mais longa e solitária, com menos chance de se tornarem vitórias futuras, como pôde ser identificado em entrevista.

Paralelo a isso tivemos vários confrontos com a segurança da universidade, que expulsa pessoas negras daqui todo momento, e que agora é a Polícia Militar que tá aqui colocada. Então a gente fez duas grandes ocupações na reitoria, puxadas pelo Negrada, pra pautar o modelo de segurança que a gente quer pra universidade e que não foi pra frente. Não entendem que isso é grave, que é violento com os corpos negros. Não é visto que isso também é um racismo velado, institucionalizado. E quando vai pra mídia ai que piora mesmo, desanda, não temos apoio de nada.

Tem as cotas pra professores que a UFES não implementa, que é lei federal... Vamos ficar sem professores negros por muito tempo.

Em 2016 tivemos uma vitória que foi o concurso de professores pras Relações Étnicas Raciais. Cinco professores passaram (três em Goiabeiras, um pra São Mateus e um pra Alegre). E ai sim, foi um marco porque a gente tá efetivando que bacharel, estudante em licenciatura, professores, todos têm que ter formação em Relações Étnicas Raciais.

Tudo isso foi nesse processo de enfrentamento pra ter uma resposta para além da exoneração. É muito fácil exonerar o professor, mas não garantir a formação de mais professores que tem o discurso muito parecido. Vários "Malagutis" temos na universidade, mas que, talvez, por não nomear ou não dar aula pra uma turma com letramento racial...

Em outros momentos ele teve o mesmo posicionamento, mas encontrou adesão na turma e isso é gravíssimo. (informação verbal)

Mesmo com o valor político que a exoneração do professor Malaguti trouxe não se pode negar que se trata de uma conquista um tanto quanto ínfima quando observado os problemas que o racismo institucional e velado trazem aos corpos negros. Enquanto houver uma sociedade repleta de hierarquias sociais e automaticamente, raciais, com um sistema de justiça e gestão que impõe ao negro, direitos sem sua total eficácia e sem a possibilidade de luta para tal com igualdade de armas, a sociedade irá perpetuar a idéia de negros cidadãos sem cidadania (SANTOS, 2013, p. 34).

O negro permanece submetido a uma sociedade que não se promoveu para tratá-lo como humano e como igual (FERNANDES, 2007, p. 15). Com isso, mesmo com o espaço que é disponível, a mídia não está preparada para ler situações de racismo e lhe falta letramento para transmitir à sociedade a realidade da desigualdade racial brasileira.

Ainda assim, o Movimento Negro da atualidade, incansavelmente e sem o apoio necessário, busca seguir os passos de resistência que percorre o trajeto do negro desde a antiguidade.

Os tempos mudaram, mas o racismo possui raízes muito profundas que, mesmo com a evolução da sociedade, fazem os negros enxergarem a necessidade de reunir forças através das mais diversas áreas, se utilizando de diversos meios de comunicação a fim de atingir, mesmo que através de pequenos passos, a igualdade racial. Sempre reiterando a luta que nunca cessou.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir desse estudo, entende-se que o cenário histórico do racismo no Brasil foi tão marcante e significativo que traz marcas até os dias de hoje para os negros. O grande período da escravidão ainda não foi dissolvido e discutir sobre o preconceito decorrente dela é essencial para se chegar à erradicação da mesma. Quando feita uma análise cuidadosa, como a realizada nesse estudo, é possível perceber que em todos os momentos os negros estavam lutando pela preservação de sua identidade.

Entende-se que com o passar do tempo, o movimento foi tomando forma e abarcando mais adeptos. Suas fases são diretamente proporcionais aos momentos históricos que o Brasil passa, como por exemplo, a proclamação da República, ditadura, modernidade, entre outros. Cada período do movimento negro teve uma característica específica que foi necessária para se adequar à realidade da sociedade brasileira.

O encadeamento entre a análise dessas etapas nos trouxe à atualidade e, por meio do caso do professor Malaguti e da experiência relatada por João Victor Penha dos Santos, que acompanhou o caso, demos à discussão um ângulo diferente de exploração que nos revela como a mídia se porta em casos, tanto explícitos quanto implícitos, de racismo e como estamos longe de nos afastar dessa segregação.

As conquistas dos negros são importantes, porém não podem ser consideradas suficientes a ponto de possibilitar um estagnamento. Cada ponto trabalhado neste estudo indica que a visibilidade que o negro tem na mídia não reflete uma sociedade menos racista, além de mostrar que os enfrentamentos que o movimento negro tem são determinantes e valorosos para prosseguir na direção da igualdade racial.

É com tempo e com luta constante que uma classe marginalizada ganha espaço e por conta dessa contínua necessidade de discussão que o tema em questão é ao mesmo tempo antigo e atual, “esgotado” e moderno. Ignorar a realidade racial existente apenas amplia os prejuízos aos negros e salienta o mito da igualdade racial.

Somente retomando com frequência essa análise que será possível um enfraquecimento da discriminação e do preconceito. Caso não ocorra, as marcas sob a pele e a identidade negra serão uma realidade ignorada pela sociedade além de consequências negativas lidas como algo aceitável, tendo reivindicações sem precedentes pautadas pela ignorância social.

REFERÊNCIAS

ALLEONI, Bruno Nascimento. A manifestação corporal nacional brasileira. Capoeira: uma cultura nacional brasileira. **Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte**. São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://editorarevistas.ackenzie.br/ondex.php/reet/article/view/2539/2365>>. Acesso em: 30 abril 2019.

Alunos protestam após declarações preconceituosas de professor, no ES. **G1 – Espírito Santo**, Vitória, 05 de Nov. de 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2014/11/alunos-protestam-apos-declaracoes-preconceituosas-de-professor-no-es.html>>. Acesso em: 06 de maio de 2019.

BARROS, Cesar Mangolin de. **O movimento negro ao longo do século XX: Notas históricas e alguns desafios atuais**, 2003. Disponível em: <<https://cesarmangolin.files.wordpress.com/2010/02/mangolin-o-movimento-negro-ao-longo-do-seculo-xx-2003.pdf>>. Acesso em: 04 maio 2019.

BRAGA, Janine de Carvalho Ferreira; SALDANHA, Bianca de Souza. **Capoeira: da criminalização no código penal de 1890 ao reconhecimento como esporte nacional e legislação aplicada**, 2014. Disponível em: < <http://migre.me/wwGQP> >. Acesso em 26 de março de 2019.

BRASIL. Portaria de 14 de fevereiro de 2019. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, Edição: 33 | Seção: 2. Pág. 47. Disponível em: < <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portarias-de-14-de-fevereiro-de-2019-63584987>>. Acesso em 05 de maio de 2019.

BRASIL, 2ª Vara Criminal Federal, Seção Judiciária do Espírito Santo. Rejeição de denúncia. Proc. nº 0104800-94.2015.4.02.5001 (2015.50.01.104800-0). Autor: Ministério Público Federal. Réu: Manoel Luiz Malaguti Barcellos Pancinha. Juiz Américo Bedê Freire Junior, Vitória, 20 de março de 2015. **Diário Oficial Eletrônico**. Vitória, ES, 20 de mar. 2015. Disponível em: <<http://www2.jfes.jus.br/jfes/portal/consulta/mostrarquivoconf.asp?MsgID=21DEEB5772CB465B86C2B31F072287BA&timeIn=0&P1=16440227&P2=25&P3=&NPI=382&NPT=382&TI=0&NV=347857&MAR=S>>. Acesso em 23 de maio de 2019.

CALEGARI, Lizandro Carlos; HAISKI, Vanderléia de Andrade. Preconceito e Silenciamento Racial em Negros em Contos, De Luís Silva. **Revista Semestral do Programa de Mestrado em Letras Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora – Verbo de Minas**, v. 12, n. 20, 2º sem. 2018. Disponível em:

<<https://seer.cesjf.br/index.php/verboDeMinas/article/view/176/102>>. Acesso em 20 de abril de 2019.

CARDOSO, José Tadeu Carneiro, *apud* ALLEONI, Bruno Nascimento. A manifestação corporal nacional brasileira. Capoeira: uma cultura nacional brasileira. **Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte**. São Paulo, 2010. Disponível: <<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/remef/article/view/2539/2365>>. Acesso em: 30 abril 2019.

Coletivo Negra: Organização de Estudantes, Negr@s, Indígenas e Cotistas – UFES, 2013. Página inicial - Sobre. Disponível em: <<https://coletivonegrada.wordpress.com/sobre/>>. Acesso em: 06 de maio de 2019.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos**. Tempo [online]. 2007, vol.12, n.23, p.100-122. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a07>>. Acesso em: 19 maio 2019.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. 2. ed. São Paulo: Global, 2007.

_____. **A integração do negro na sociedade de classes**: ensaio de interpretação sociológica. São Paulo: Globo S.A, 2008. v.1.

FRASER, Nancy. "Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós- socialista". In: SOUZA, Jessé (Org.). **Democracia hoje**: novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília: UnB, 2001. p. 245-282

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 48 ed. São Paulo: Global, 2003.

FURTADO, Marcella Brasil; PEDROZA, Regina Lúcia Sucupira; ALVES, Cândida Beatriz. Cultura, identidade e subjetividade quilombola: uma leitura a partir da psicologia cultural. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte , v. 26, n. 1, p. 106-115, abr. 2014. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v26n1/12.pdf>>. Acesso em 23 maio 2019.

MARQUESE, Rafael de Bivar. A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX. **Novos estud. - CEBRAP**, São Paulo, n. 74, p. 107-123, Mar. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/nec/n74/29642.pdf>>. Acesso em 05 e maio de 2019.

MENEZES, Jaci Maria Ferraz de. Abolição no Brasil: A construção da liberdade. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n.36, p. 83-104, dez.2009. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/36/art07_36.pdf>. Acesso em: 01 maio 2019.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio do Negro Brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **As Formas do Silêncio: no movimento dos sentidos**. 6ª Ed. Campinas, São Paulo. Editora UNICAMP, 2007. Disponível em: <https://issuu.com/editoraunicamp/docs/20pp-as_formas_do_silencio>. Acesso em 18 de abril de 2019.

PARÉ, Marilene Leal; OLIVEIRA, Luana Paré de; VELLOSO, Alessandra D'Aqui. A educação para quilombolas: experiências de São Miguel dos Pretos em Restinga Seca (RS) e da Comunidade Kalunga de Engenho II (GO). **Cad. CEDES**, Campinas, v. 27, n. 72, p. 215-232, ago. 2007. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v27n72/a07v2772.pdf>>. acessos em 23 maio 2019.

População negra aumenta no Espírito Santo. **Gazeta Online**, Vitória, 25 de nov. 2017. Disponível em: <<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2017/11/populacao-negra-aumenta-no-espírito-santo-1014108693.html>>. Acesso em: 06 de maio de 2019.

Professor da Ufes acusado de racismo diz que alunos cotistas são semianalfabetos. **Folha Vitória**, Vitória, 19 março 2015. Disponível em: <<https://www.folhavoria.com.br/geral/noticia/03/2015/professor-da-ufes-acusado-de-racismo-diz-que-alunos-cotistas-sao-semianalfabetos>>. Acesso em: 06 de maio de 2019.

Professor demitido após denúncia de racismo vai voltar a dar aulas na Ufes. **G1 – Espírito Santo**, Vitória, 16 de fevereiro de 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/espírito-santo/educacao/noticia/2016/02/professor-demitido-apos-denuncia-de-racismo-vai-voltar-dar-aulas-na-ufes.html>>. Acesso em: 06 de maio de 2019.

SANTOS, Ivair Augusto Alves dos. **Direitos humanos e as práticas de racismo**. Brasília: Edições Câmara, 2013, n. 19. Disponível em: <http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/repositorio/39/Direitos_humanos_e_as_praticas_de_racismo.pdf>. Acesso em 20 abril de 2019.

SANTOS, Juliane Gonçalves dos. **Racismo e (in)justiça no Brasil: Reflexões acerca do caso Malaguti**. 2015. 43 f. Monografia (Graduação em Direito) – Faculdade de Direito de Vitória, Vitória, 2015.

SCHWARCZ, Lilian Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870 – 1930**. 6 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

SILVA, Joseane Maia Santos. **Comunidades quilobolas, suas lutas, sonhos e utopias**. Revista Palmares, v. 5, p. 33-39. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br/sites/000/2/download/artigo-cqlutassu.pdf>>. Acesso em: 30 abril 2019.

SILVA, Marcelo Leonino da. **A história do discurso do Movimento Negro Unificado: os usos políticos da história como estratégia de combate ao racismo**. Programa de Pós-Graduação em História UNICAMP. Campinas, 2007. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/documente/?code=vtls00414949fd=y>>. Acesso em: 04 maio 2019.

SIMÕES, Rosa Maria Araújo. **Capoeira e escravidão: movimento de resistência versus submissão**. Movimento - Ano VII - Nº 13. São Paulo, 2000/2. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/11779>> . Acesso em: 28 abril 2019.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano, *apud* ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. **Capoeira e escravidão**. Traduzido por Fábio Baqueiro Figueiredo. Journal of Latin American Studies. Londres, 2004. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/afroasia/article/viewFile/21082/13674>>. Acesso em: 28 abril 2019.

TEIXEIRA, Heloísa Maria. Os filhos das escravas: crianças cativas e ingênuas nas propriedades de Mariana (1850-1888). **Cadernos de História**, Belo Horizonte, v. 11, n. 15, p. 58-93, 2º sem. 2010. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/cadernoshistoria/article/viewFile/2027/2413>>. Acesso em 05 de maio de 2019.

Ufes vai investigar supostas declarações racistas de professor de Economia. **Folha Vitória**, 4 de Novembro de 2014. Disponível em: <<https://www.folhavitoria.com.br/geral/noticia/2014/11/ufes-vai-investigar-supostas-declaracoes-racistas-de-professor-de-economia.html>>. Acesso em 23 de maio de 2019.

VERAS, Aline Camacho de Andrade. **A Escravidão no Brasil e Formas de Resistência Negra**. Encontros – Ano 13 – Número 25. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: < <http://cp2.g12.br/ojs/index.php/encontros/article/download/661/562> >. Acesso em: 28 abril 2019.

ANEXOS

ANEXO 1 – Petição Pública Online - Nota contra o racismo e o racismo institucional na UFES	43
--	----

ANEXO 1

Disponível em: <<https://peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=BR81188>>.

Aos: Reitor Reinaldo Centoducate

Vice-Reitora Ethel Maciel

C/c: Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Cidadania - PROAECI

Assunto: “Caso Malaguti” - Racismo em sala de aula da UFES.

Processos: ns. 23068.019842/2014-60 e 23068.019844/2014-59

Nós, Estudantes Negros, Negras e Cotistas da UFES, vimos por meio deste requerer o imediato afastamento do professor Manoel Luiz MalagutiPancinha de suas funções docentes até que seja concluído o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), tendo em vista que o mesmo tem causado grande constrangimento à comunidade Acadêmica com sua presença física e em suas declarações pelas redes sociais, intimidando e citando inclusive nomes de alguns de nós, que o denunciemos pela prática do crime de racismo em sala de aula.

Estamos indignados com a volta do professor Manuel Malaguti, que mesmo com todas as provas existentes e narradas pelo próprio em rede nacional retornou a sala de aula no início do semestre letivo 2015/1 em março deste ano. Será que nossa dor e sofrimento não são o bastante para a conclusão do processo disciplinar que foi instaurado desde dezembro de 2014? Agora, teremos que conviver com nosso agressor, dividindo os corredores da Universidade, como se nada tivesse acontecido?

O ato de 17/03/2015 foi para cobrar da UFES, prioridade com ações sérias e concretas para a resolução do problema do Racismo Institucional em nossa Universidade, em especial, para a solução deste caso específico onde uma turma inteira sofreu violência em razão de sua raça/etnia e condição social, além de grave violação de direitos. Portanto, exigimos que a UFES tome as medidas necessárias e urgentes conforme a seguir:

Suspensão do professor Manuel Luiz Malaguti Pancinha, da sala de aula enquanto o Processo Administrativo Disciplinar não for concluído, visto que a presença dele incomoda e causa temor a comunidade acadêmica, principalmente aos estudantes negros/negras e cotistas que estudam e aqueles que desejam estadar nesta universidade. Vale destacar que o mesmo tem outros processos de sindicância devido à ofensas contra uma pessoa com deficiência física e contra uma mulher;

Exoneração do cargo do professor Manuel Luiz Malaguti Pancinha desta Universidade, em razão de sua conduta em sala de aula ser extremamente grave, quando o mesmo humilha, desqualifica, inferioriza e discrimina racialmente uma turma de estudantes, advindo da escola pública, devido sua origem racial/social;

Destacamos que quando a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES se omite frente aos casos de racismo praticados nas suas esferas administrativa e de gestão, isso à torna também cúmplice, co-autora e principal responsável pelos atos praticados, já que esta permite que em suas estruturas sejam reiterados os casos de discriminação racial, preconceitos em razão de raça/etnia ou origem social. Isso só reflete tamanha é a necessidade de adoção de políticas de combate ao racismo institucional e estrutural ao qual a Ufes está mergulhada.

"Temos o direito a ser tratados iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser tratados diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades." (Boaventura Souza Santos - Sociólogo).

Assim, negros, indígenas, mulheres e demais grupos sociais discriminados devem ser tratados em suas especificidades e particularidades, pois ao direito à igualdade foi acrescentado o direito à diferença e à diversidade.

"A universidade também é um território do povo preto, pobre e favelado". A educação superior é um direito de todxs e não apenas da "classe privilegiada" da sociedade. Vitória-ES, 16 de Abril de 2015.